



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

MENSAGEM Nº 031/2019,

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que trata da abertura de crédito especial adicional ao vigente orçamento, que tem por finalidade a criação da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Direitos do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme Lei Municipal de nº 1494/2019 de 26 de junho de 2019 e criação de ações – Construção de Centro de Esporte para Futebol-Areninha (referente ao primeiro termo aditivo ao convênio de nº 015/2017-Contrapartida Municipal) e Construção do Centro Profissionalizante do Pecém, não previstas na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

A iniciativa é de extrema importância, haja vista que o orçamento inicial não contemplou as suas devidas previsões, necessitando assim de uma devida adequação.

Com esse propósito, precisamos, contudo, da autorização legislativa ampla que resguarde nossas ações do crivo da ilegalidade.

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores protestos de elevada estima, apreço e respeito,

Atenciosamente,

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO

Prefeito Municipal

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará
Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE
Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0

05/11/19 9h41min.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROJETO DE LEI Nº 039/2019

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de **3.022.000,00 (três milhões e vinte e dois mil reais)**, para atender as despesas na forma que indica a seguir:

0901 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO
0901	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08	Assistência Social
243	Assistência à Criança
0061	Esporte e Lazer para População
09 01 08 243 0061.1.055	Construção do Centro de Esporte para Futebol-Areninha
4.4.30.42.00	Auxílios
	Fonte- 001
	12.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

0901 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO		
0901	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08	Assistência Social		
334	Fomento ao Trabalho		
0077	Trabalho, Emprego e Renda		
09 01 08 334 0077.1.056	Construção do Centro de Formação Profissional do Pecém		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte- 001	3.000.000,00

0905 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO		
0905	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
0074	Assistência e Inclusão social		
09 05 08 241 0074.2.136	Manutenção e Fortalecimento das Atividades do Fundo de Defesa do Idoso		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 001	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte- 001	1.000,00
3.3.90,39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte- 001	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	Fonte- 001	2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte- 001	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte- 001	1.000,00





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1401 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO		
14 01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
0067	Requalificação Urbana e Mobilidade		
15.01.15.452.0067.1.039	Construção e Reforma de Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	Fonte – 152000000	200.000,00

Fonte: 1520000000 – Outros Convênios do Estados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO		
14 01	SECRETARIA DE MEIO AMIBIENTE E URBANISMO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
0066	Promoção de Saneamento Básico		
15.01.17.512.0066.1.044	Ampliação e adequação do sistema esgotamento do Croatá		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	Fonte – 151000000	400.000,00

Fonte: 1510000000 – Outros Convênios da União

1501 – SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO
15 01	SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM
15	Urbanismo
451	Infraestrutura Urbana
0016	Desenvolvimento Contínuo do Pecém

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

1001 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
10 01		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
26		Transporte	
782		Transporte Rodoviário	
0059		Programa de Construção e Preservação de Equipamentos Públicos	
1001.26.782.0059.1.025		Construção e Recuperação de Estradas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte – 152000000	2.000.000,00

Fonte: 1520000000 – Outros Convênios do Estado

1301 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
13 01		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
23		Comércio e Serviços	
695		Turismo	
0046		Infratur São Gonçalo do Amarante	
1301.23.695.0046.1.034		Construção do Centro de Eventos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte – 151000000	22.000,00

Fonte: 1510000000 – Outros Convênios da União





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1501.15.451.0016.1.050	Construção, Ampliação, Reforma e Pavimentação de Ruas do Pecém em Pisos com pedra		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte – 152000000	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	152000000	200.000,00

Fonte: 1520000000 – Outros Convênios do Estado

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante (CE), em
04 de novembro de 2019.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO

Prefeito Municipal